

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 15 de Março de 2021.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA CONFEÇÃO DO TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20200086.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 20200086, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa J D ROCHA DA SILVA-ME, que tem como objeto Contratação de Empresa Funerária para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 16 de Março de 2021, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes, de acordo com o Art. 57, II da Lei sob nº 8.666/93.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias.**

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo correção do valor do serviço. O fornecimento dos serviços é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Ademais é dever do Poder Público garantir saúde pública, a toda população do Município.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

questão, minimizaria custo; b) permite a continuidade do trabalho desenvolvido pela Empresa, sem tumulto dos serviços, pois os profissionais já estão familiarizados com ambiente de trabalho; c) permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, incisoII, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a nova vigência do contrato em questão teria apenas 15 (quinze) meses, ou seja, sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal já mencionado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato sob nº 20200086, para prorrogação da data de vigência por mais 90 (Noventa) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio

Secretário Municipal de Saúde

Dec. Mun. nº 0015/2021

Iamax Prado Custódio

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal 0015/2021.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

J D ROCHA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.201.570/0001-09, estabelecida à AV MOAÇARÁ, Nº 864,, bairro FLORESTA, SANTARÉM/PA, CEP 68020-460, neste ato, representada pelo Sr. JOÃO DOMINGOS ROCHA DA SILVA, portador do CPF nº 091.924.092-53, descritos no **Contrato nº 20200086** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou ciente que será necessário à elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a continuidade dos serviços que tem como objeto Contratação de Empresa Funerária para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, por um período, por mais 90 (noventa) dias, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a Contratação.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Iamax Prado Custódio, **concordo em manter o valor dos serviços, sem as devidas correções.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 15 de Março de 2021.

J D ROCHA DA
SILVA:04201570
000109

Assinado de forma digital
por J D ROCHA DA
SILVA:04201570000109
Dados: 2021.03.15 16:59:45
-03'00'

J D ROCHA DA SILVA-ME
JOÃO DOMINGOS ROCHA DA SILVA
Representante Legal